

MANUAL DO ALUNO

E DA FAMÍLIA

SALESIANA

2026



SALESIANO
RECIFE



MANUAL DO ALUNO

E DA FAMÍLIA

SALESIANA

2026



SALESIANO
RECIFE

IDENTIDADE E MISSÃO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração tem a missão de atuar no campo da Educação, tendo em vista valores e princípios cristãos e a excelência no ensino, de acordo com as exigências da sociedade moderna, de modo que os alunos se tornem “bons cristãos e honestos cidadãos”.

BREVE HISTÓRICO DO COLÉGIO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração está situado na Rua Dom Bosco, nº 551, Bairro – Boa Vista. Foi fundado pela Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil, em fevereiro de 1895, tendo sido autorizado a funcionar através do reconhecimento pela Portaria SE nº 2689 – D.O. nº 28/11/72. Reconhecido pela Portaria SE nº 7122 - D. O. 04/08/83 e inscrição no CNPJ 10.819.035/0001-00.

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

“Fazei tudo o que Ele vos disser: crentes, livres para Servir”.

Em 2026, temos a alegria de refletir com você, querido aluno, a proposta da Estreia Salesiana, que tem como tema central “Fazei tudo o que Ele vos disser: crentes, livres para servir”. É um tema que remete às Bodas de Caná e evidencia a proposta de fé, liberdade e serviço. Não é apenas uma simples citação bíblica, mas um verdadeiro manifesto espiritual e pastoral.

A Campanha da Fraternidade deste ano é um marco importante no contexto da sensibilização educacional e pastoral. O tema “Fraternidade e Moradia” e o lema “Ele veio morar entre nós”, propõe-se a conscientizar sobre o direito à moradia digna, direito de milhões de famílias, jovens e crianças que necessitam de ações concretas para garantir um lar a todos.

Os dois temas acima nos aproximam da missão educativa salesiana que, há 165 anos de história, leva aos jovens o carisma e a espiritualidade juvenil salesiana, inspirada por Dom Bosco, o qual convocava os jovens a serem sensíveis à realidade vivida. Assim, a nossa escola, há mais de 130 anos, transforma vidas, valoriza a cultura, e desperta gerações a sensibilidade da fé e do serviço.

Todos nós, educadores, família e alunos, somos convidados a ser cooperadores do Reino de Deus, por meio da educação, da fé e da razão, conceitos explícitos no contexto salesiano, sempre aliados com a consciência de que o equilíbrio necessário é um caminho tão delicado quanto urgente.

Os salesianos vivem o 150º aniversário da primeira expedição missionária salesiana, uma oportunidade muito concreta e real para descobirmos como, para Dom Bosco, a força da esperança gerava em seu coração a coragem que o sustentou na descoberta do Projeto de Deus e no empenho decidido de colocá-lo em prática. Somos protagonistas da própria história quando nos tornamos parte dela. É por isso que somos filhos espirituais e educadores de novos tempos.

Olhemos para aquele que foi a referência em 1841: saiu do comodismo e lançou o olhar mais distante, enviando seus missionários para lugares tão longínquos, enfrentando inúmeros desafios, como frio, fome e até mesmo situações de desilusão, sem perder, porém, o essencial: o amor ao Nosso Senhor Jesus Cristo e Nossa Senhora Auxiliadora.

Enfim, apresento a todos o manual do aluno e da Família Salesiana 2026, com muita alegria, visando um caminho integral da dinamicidade, espiritualidade e vivência do carisma salesiano.

Assim, desejo a todos um cordial 2026, com muito amor, alegria e Fé.

P. Ildelfonso Mesquita, SDB

NOSSA ORGANIZAÇÃO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração de Recife se constitui com uma equipe Diretiva, formada por Padres e leigos, pautados nos parâmetros do grande sonho de Dom Bosco, em tornar os jovens "bons cristãos e honestos cidadãos". O Colégio assegura sua identidade confessional, realizando orações, celebrações, encontros formativos, momentos de lazer e espiritualidade com o (a) aluno (a), e o corpo técnico, administrativo e pedagógico, preservando suas convicções, ritos e carisma.

Para saber a quem se dirigir, segue as atribuições de cada setor:

1. Direção Geral

Responde por quaisquer assuntos que envolvem o Colégio, dirige todas as atividades e atende aos educadores, educandos, pais e responsáveis.

2. Gestão Pedagógica

Assessora o diretor no planejamento, execução e avaliação de todas as atividades pedagógicas do Colégio, acompanha as coordenações de nível de ensino, atende a educadores, educandos, pais e responsáveis.

3. Gestão Administrativa-Financeira

Gerencia os processos administrativos, econômicos e financeiros do Colégio, em consonância com o Projeto Educativo-Pastoral, coordenando os serviços, cuidando da infraestrutura e garantindo a sustentabilidade da instituição.

4. Supervisão Pedagógica

Acompanhamento e apoio a gestão pedagógica, as coordenações, aos professores para aprimorar a prática docente e a qualidade do ensino. Envolve observação, avaliação formativa, orientação e reflexão sobre as metodologias de ensino.

5. Coordenação Pedagógica

Acompanha o desempenho dos educadores, a sua formação e atualização profissional, a metodologia de trabalho, as formas de avaliação e os relacionamentos com os educandos. Também atende a educandos, pais e responsáveis.

6. Auxiliares de Coordenação Pedagógica

Auxilia no desenvolvimento das atividades pedagógicas, apoiando as equipes e os estudantes em suas rotinas escolares.

7. Auxiliares de Disciplina e Assistentes de Pátio

Atua principalmente fora da sala de aula, zelando pela ordem, orientando os alunos sobre regras e horários, acompanhando-os em recreios e deslocamentos, e colaborando para um clima de aprendizado positivo, sendo um elo entre alunos, professores e a gestão escolar. Realiza atendimentos a familiares relacionados aos desafios disciplinares.

8. Professores

Desenvolve a educação salesiana, garantindo a aprendizagem dos estudantes, mediante um saber e uma cultura elaborados criticamente, com base na concepção da pessoa, da vida e do contexto contemporâneo, inspirada nos valores do Evangelho, no sistema preventivo de Dom Bosco e na excelência acadêmica.

9. Coordenação de Comunicação

Coordena os processos de comunicação estratégica, de educomunicação e de publicidade e marketing, fortalecendo a marca institucional, em consonância com as diretrizes, as políticas e os princípios institucionais da Escola.

10. Educadora de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

É um facilitador do desenvolvimento e da aprendizagem do estudante neurodivergente, pautado no conhecimento científico, psicopedagógico e nos valores salesianos.

11. Secretaria

Gerencia os processos de documentação e registro do funcionamento escolar e da gestão acadêmica, zelando pelo cumprimento integral das exigências legais e assegurando a precisão e confiabilidade dos dados. Responsabiliza-se pela matrícula de estudantes, arquivo de notas, atas, pareceres e demais documentos de exigência legal.

12. Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP

Atende todos os alunos durante o ano, de acordo com as necessidades particulares, como também, os alunos que apresentem alguma dificuldade no processo pedagógico fazendo os devidos acompanhamentos e indicações necessárias

junto às famílias. Atende ainda aqueles que apresentam baixo rendimento, com dificuldade de aprendizagem, defasagem de conteúdo ou que apresentem necessidades especiais ou superdotação. Atua ainda, desenvolvendo e acompanhando os diversos projetos pedagógicos.

13. Coordenação de Pastoral

Anima a missão evangelizadora da comunidade educativa, promovendo a vivência da espiritualidade cristã e salesiana, fomentando a construção do humanismo solidário e da cidadania responsável.

14. Coordenação de Turno Complementar

Oferece ambiente acolhedor, acompanhamento pedagógico e foco no desenvolvimento integral dos alunos. Promove hábitos saudáveis, estimula autonomia e proporciona uma rotina equilibrada entre aprendizagem, criatividade, movimento e cuidado com o outro. Oferece várias atividades: horta, feirinha orgânica, educação nutricional, psicomotricidade, linguagem artística, iniciação musical, oficina de leitura, cultura Maker, banca de estudos e realização das tarefas escolares.

15. Coordenação de Esportes (DECS)

Planeja, organiza e supervisiona todas as atividades esportivas, atuando para facilitar o projeto educativo pastoral da escola, envolvendo direção, alunos, professores, pais e toda comunidade, orientando equipes e garantindo um ambiente esportivo seguro, inclusivo e de desenvolvimento integral dos estudantes.

16. Núcleo de Tecnologia da Educação (T.E)

Potencializa o processo de ensino e aprendizagem, através do uso de novas ferramentas de tecnologia educacional digital para estudantes e professores, aumentando o engajamento com recursos interativos, desenvolvendo competências e habilidades digitais essenciais, facilitando a inclusão e otimizando a gestão escolar através de ferramentas que tornam a educação mais dinâmica, acessível e conectada com a realidade atual.

17. Bibliotecária

Organiza, cataloga e gerencia coleções de informação em diversos formatos, além de orientar usuários em pesquisas e promover a leitura e o acesso ao conhecimento. Responsável pela preservação de documentos, gestão de bancos de dados, desenvolvimento de projetos culturais e pela curadoria de informações digitais.

EQUIPE DE DIREÇÃO**Diretor Geral:** Pe. Ildelfonso Mesquita Leite**Gestor Pedagógico:** Luiz Carlos Ventura**Gestora Administrativa:** Etiene Lins**EQUIPE PEDAGÓGICA****Supervisão Pedagógica:** Lícia Souza**Coordenação da Educação Infantil:** Marta Rocha**Auxiliar de coordenação da Educação Infantil:** Naiara Barros**Coordenação do Ensino Fundamental Anos Iniciais:** Mônica Saraiva**Auxiliar de coordenação do Fundamental Anos Iniciais:** Jéssika Malheiros**Auxiliar de disciplina do Fundamental Anos Iniciais:** Ilane Monte**Assistente de Pátio (Fundamental Anos Iniciais):** Gabriel Melo**Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais:** Mardilson Alencar**Auxiliar de coordenação Fundamental Anos Finais:** Jarcilene Araújo**Auxiliar de disciplina do Fundamental Anos Finais:** Márcio Souza**Coordenação do Ensino Médio:** Edmilson Pessoa**Auxiliar de coordenação do Ensino Médio:** Renata Benícia**Auxiliar de disciplina do Ensino Médio:** Ricardo Lucena**Assistente de Pátio (Fundamental Anos Finais e Ensino Médio):** Igor do Espírito Santo**Coordenação de Pastoral:** Etiene Lima**Coordenação Turno Complementar (Infantil e Fundamental Anos Iniciais):** Marta Rocha**Coordenação Turno Complementar (Fundamental Anos Finais):** Renata Benícia**Coordenação Tecnologia Educacional:** Joselma Silva**Bibliotecária:** Maria Tamyres**Coordenação de Esportes:** Guilherme Negreiros**Coordenação de Comunicação e Marketing:** Graire Agra**NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO****Psicóloga (Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais):** Ana Beatriz Costa**Psicóloga (Fundamental Anos Finais e Ensino Médio):** Sabrina Cirne**Psicopedagoga:** Lindinalva d'Abreu

ATENDIMENTO AOS PAIS E ALUNOS

EQUIPE DIREÇÃO		
Turno	Horário	Dias da Semana
Manhã	8h30 às 11h	Segunda a Sexta-feira (com agendamento)
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		
Turno	Horário	Dias da Semana
Manhã	7h30 às 11h	Segunda a Sexta-feira (com agendamento)
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
Turno	Horário	Dias da Semana
Manhã	7h30 às 11h	Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras
Às terças-feiras pela manhã são reservadas para reuniões pedagógicas e de formação continuada.		
COORDENAÇÃO TURNO COMPLEMENTAR		
Turno	Horário	Dias da Semana
Tarde	14h30 às 16h	Segunda a Sexta-feira (com agendamento)
SECRETARIA		
Manhã/Tarde	07h às 17h	Segunda a quinta-feira
Manhã/Tarde	07h às 16h	Sextas-feiras
NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO		
Manhã	07h30 às 11h30	Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras (com agendamento)
(com agendamento)		
Manhã	07h30 às 11h30	Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras (com agendamento)

HORÁRIOS DE AULAS

Cada nível/série possui horários diversificados. Procurar a devida coordenação para verificar o horário da turma de seu (sua) filho(a).

Primeiro sinal: às 7h - "Bom dia" nas respectivas salas de aula.

Na Pedagogia Salesiana a prática da acolhida deixada por Dom Bosco, funciona como gotas de água que irrigam o coração dos educandos, tornando-os um terreno propício para o crescimento de virtudes e valores.

Segundo sinal: às 7h10 - Início das aulas

Tolerância de entrada na primeira aula: às 7h20

O aluno terá 10 minutos de tolerância para entrada na primeira aula. Após esse horário, os alunos permanecem em uma sala de estudos, aguardando para entrar na sala de aula a partir da 2ª aula, às 8h.

Intervalos (recreio)

No intervalo (recreio), o aluno não poderá permanecer em sala. Essa será fechada pelo funcionário responsável do setor. As salas serão abertas após o toque final do intervalo. Apenas a partir desse momento, os estudantes poderão retornar às suas salas.

As cantinas suspenderão a venda de lanches ao primeiro toque para o retorno às aulas. Ao segundo toque, os alunos devem estar em sala de aula.

Caso haja necessidade de o aluno chegar após o horário para 2ª aula, será encaminhado à coordenação e, logo após o contato com as respectivas famílias, o aluno será encaminhado para sua sala de aula.

LEMBRETE SOBRE OS ATRASOS

Formamos para a vida, portanto vamos acostumar os nossos alunos, desde cedo, adquirir hábitos de pontualidade e responsabilidade.

Lembramos a exigência de que todos os alunos, da Educação infantil ao Ensino Médio, cheguem pontualmente para primeira aula, que inicia às 7h10. Os atrasos dificultam a aprendizagem e podem causar reprovação, pela exigência

legal de frequência (**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996**, que determina a frequência mínima de 75% das horas letivas para aprovação. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a frequência como dever da família e responsabilidade do Estado, podendo o descumprimento ser encaminhado ao Conselho Tutelar.

Em casos justificados de atrasos para exames, consultas médicas e outros, a família deverá comunicar a coordenação do Setor no dia anterior.

ATIVIDADES NO CONTRATURNO

A presença dos alunos no turno da tarde deve se ater a atividades concretas ou compromissos pedagógicos, quando marcados pela escola. Concluídas as atividades, sob a coordenação dos professores ou assistentes, o aluno não poderá permanecer no Colégio, devendo retornar à sua família.

Trabalhos em grupo também estão contemplados, com inscrições prévias junto aos respectivos coordenadores, concluindo-se sempre às 16h.

SAÍDA DOS ALUNOS ANTES DO HORÁRIO REGULAMENTAR

Ao final do período de aulas, a instituição adota regras distintas para a saída de alunos, de acordo com a série:

- a) os alunos da **Educação Infantil** aguardam no salão até a chegada do responsável devidamente habilitado para a liberação do aluno. Para a saída antecipada do aluno, o responsável deve enviar a solicitação, com antecedência, via agenda eletrônica ou por escrito, podendo ainda entrar em contato pelo telefone da coordenação.
- b) os alunos do **1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais** aguardam os responsáveis no pátio interno do respectivo setor e só podem deixar o prédio na companhia dos responsáveis, dos irmãos maiores ou dos condutores do transporte escolar, devidamente identificados.
- c) os alunos do **6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais** e os do **Ensino Médio** não têm a saída restrita, cabendo aos pais orientá-los sobre se podem sair livremente do colégio ou se devem aguardar os responsáveis. Para a saída antecipada de alunos durante o horário de aula, o responsável deve enviar a solicitação via agenda eletrônica ou por escrito, informando a coordenação.

d) é proibida a permanência de alunos no colégio fora do horário regulamentar, exceto em atividades pedagógicas ou do turno complementar.

HORÁRIOS EXTRAS DE ATIVIDADES

Observação: os sábados podem ser utilizados para aulões, simulados, provas, aulas de aprofundamento e desenvolvimento de projetos. Nesses casos, a família será informada com antecedência.

LEITURA FACIAL

O atual contexto nos cobra maior controle dos acessos às instalações do colégio, em favor da segurança de todos. A identificação facial realizada é obrigatória a todos que estudam, trabalham ou prestam serviço à escola.

Todos os pais e responsáveis e outras pessoas sem cadastro, deverão apresentar-se à recepção para registrar o seu acesso, apresentando documento que a identifique.

PROIBIÇÕES

Fica proibida a compra de alimentação por aplicativos, durante os intervalos e mudança de turno, tendo em vista a segurança de todos os alunos e responsáveis que circulam na escola.

Não será permitido o uso de bola no pátio ou nas quadras, antes do início da primeira aula.

- Não é permitido o uso de acessórios pelos alunos, tais como: boina, boné, chinelo, crocs e sandálias.
- Em caso de machucados nos pés, quando o aluno estiver impedido de usar sapato fechado, deverá vir à escola utilizando tênis apenas no pé que não apresenta restrição.
- Fica vetado ao aluno o uso de casacos com capuz durante atividades avaliativas.
- Fica terminantemente proibido usar blusas e casacos de clubes, camisas de jogos ou eventos da escola ou qualquer outra camisa que não seja do fardamento oficial.

MATERIAL DIDÁTICO - Educação infantil e Ensino Fundamental

O nosso material didático da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, faz parte do Sistema de Ensino da RSB (Rede Salesiana Brasil de Escolas) e tem como principal objetivo a aprendizagem baseada no sistema preventivo de Dom Bosco, BNCC, Metodologias Ativas: Maker e STEAM (metodologia educacional: Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), portanto é essencial que cada aluno tenha seus livros e os traga para as aulas.

A diretriz da Rede Salesiana é que o aluno coleccione seus livros como uma biblioteca particular, uma vez que as sequências didáticas fazem referência aos conteúdos anteriores.

O acesso ao livro digital estará disponível para o Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, mediante compra do material, ficando vigente para o ano em curso.

IMPORTANTE

Em 2026, a aquisição do livro físico, dará acesso dos alunos a Plataforma "Jovens Gênios", para Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano).

MATERIAL DIDÁTICO - ENSINO MÉDIO

Para os alunos do Ensino Médio o material didático é do Sistema de Ensino Bernoulli.

RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS

Os equipamentos digitais apenas serão utilizados, em sala de aula, para fins pedagógicos.

Cada sala de aula do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), e do Ensino Médio, possui armários para a guarda dos celulares dos alunos no ato da sua chegada. Os celulares deverão ser armazenados nos compartimentos sempre antes do início da primeira aula. A retirada dos aparelhos em definitivo estará liberada após a conclusão da última aula de cada dia. Para cumprir **a lei**

15.100/2025, a qual dispõe sobre a restrição de uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais na escola.

Disponibilizamos aos alunos uma conta de E-mail Institucional com o domínio (**@salesianorecife.com.br**), apontada para os recursos do Google Workspace promovendo a colaboração e comunicação com acesso às ferramentas digitais como: **Gmail, Google Sala de Aula, Google Agenda, Google Drive, Google Documentos, Google Planilhas, Google Apresentações, Google Formulários, Google Keep etc.**

ATENÇÃO

Todos os alunos veteranos da Educação Infantil ao Ensino Médio, continuarão com suas respectivas contas de E-mail Institucional já existentes, **ou seja, o acesso ao login e senha continuará o mesmo.**

EMAIL INSTITUCIONAL

O **E-mail institucional** é composto do **primeiro nome do aluno mais o número de sua matrícula** (tudo junto e minúsculo), seguido do domínio **@salesianorecife.com.br**

TOTVS – O acesso deve ser feito pelo site do colégio (salesianorecife.com.br). Seguindo as orientações:

- **Aluno:** login (número da matrícula) e a senha: 123456
- **Responsável:** login (o CPF sem ponto e sem traço) e a senha 123456

OBS.: por medida de segurança, favor trocar a senha no primeiro acesso (tanto para alunos, quanto para os responsáveis).

ClipEscola: agenda escolar para comunicação escola/família. O acesso para o aluno e o responsável se dará a partir do número do celular cadastrado no sistema acadêmico TOTVS.

Plataforma Edebê (plataforma.edebe.com.br): acesso aos livros digitais (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais).

Plataforma Jovens Gênios: plataforma gamificada: um jeito divertido e inteligente de aprender (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais).

Portal Edify (portal.edifyeducation.com.br ou o App Edify Play): plataforma digital do bilíngue (a partir do Educação Infantil II até a 3ª série do Ensino Médio).

Biblioteca Digital: Árvore de Livros (arvore.com.br): plataforma de leitura – (Disponível exclusivamente para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais).

Sistema Bernoulli: (mb4.bernoulli.com.br), enriquece o ensino com uma abordagem fluida, aprofundando as aprendizagens essenciais e estimulando a resolução de problemas complexos. Alinhando à Formação Geral Básica e ao Novo Ensino Médio, capacita os estudantes para a aprovação aos vestibulares mais concorridos do Brasil.

Sua Redação: (suaredacao.com.br), oferta de recursos de IA para correção rápida, temas inéditos e feedback detalhado por competências, visando preparar estudantes para o ENEM e vestibulares.

****Os logins e senhas das plataformas mencionados acima são disponibilizados através do setor de Tecnologia Educacional (T.E) / Telefone: 2129.5957 (das 7h às 13h).***

FARDAMENTO

O Fardamento escolar é de **USO DIÁRIO E OBRIGATÓRIO**, não se adequa aos modismos de cada tempo e lugar. Os itens estão disponíveis exclusivamente nas lojas:

Livraria Leitura (Shopping Tacaruna) - Av. Gov. Agamenon Magalhães Nº 153, Santo Amaro, Recife - PE /Telefone: (81) 3412-6000

Loja Kiko e Luka - Endereço: Rua: São José do Ribamar, 191 - São José, Recife - PE, CEP:50020-310 /Telefone: (81) 3224-3289

Orientamos aos pais que na hora de adquirir qualquer uma das peças do uniforme, certifiquem-se de que esteja de acordo com o tamanho do (a) seu (sua) filho (a) e segundo as orientações do colégio.

O fardamento é constituído por:

Níveis de Ensino	Fardamento
Educação Infantil	<p>Meninas - Saia Short Suplex Infantil Bermuda Suplex Feminina Infantil Vestido Polo C/ Short Infantil Calça Legging Suplex Infantil Calça Reta Suplex Infantil Camiseta Baby Look Infantil</p> <p>Meninos - Bermuda Malha Abrigo Unissex Infantil Calça Malha Abrigo Unissex Infantil Camiseta Regata Unissex Infantil Camiseta Uso Diário Unissex Infantil</p>
Ensino Fundamental (Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano)	<p>Meninas - Calça Reta Suplex Juvenil Calça Legging Suplex Juvenil Calça D. Punto Unissex Juvenil Bermuda Malha Abrigo Unissex Juvenil Bermuda Suplex Feminina Juvenil Camiseta Baby Look Juvenil Camiseta Regata Unissex Juvenil</p> <p>Meninos - Calça Malha Abrigo Unissex Juvenil Camiseta Regata Unissex Juvenil Bermuda Suplex Masculina</p>
Ensino Fundamental (Anos Finais - 6º ao 9º Ano)	<p>Camisa do Colégio (Padrão RSB Escolas); Calça, legging ou bermuda própria do Colégio (Padrão RSB Escolas)</p>
Ensino Médio	<p>Camisa do Colégio (Padrão RSB Escolas); Calça, Bermuda ou legging própria do Colégio (Padrão RSB Escolas)</p>
Turno Complementar (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)	<p>Camisa padronizada, adquirida na própria coordenação pedagógica do setor.</p>
CALÇADO Ensino Fundamental ao Ensino Médio	<p>Tênis preferencialmente de cor branca, azul, preta ou cinza (não será permitido qualquer outro calçado).</p>

FARDAMENTO EDUCAÇÃO FÍSICA

Ensino Fundamental e Ensino Médio	Camisa e bermuda específica para aulas de Educação Física (Padrão RSB Escolas);
------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

IMPORTANTE

Para maior segurança, não é permitido o uso de tênis de rodinhas.

Nos dias de Educação Física o **fardamento completo** próprio para esse fim deverá ser usado pelo aluno; sendo proibido o uso de camisas de jogos, eventos ou quaisquer outras camisas que não sejam do fardamento oficial.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PASTORAL

Catequese:

- **Primeira Eucaristia:** sextas-feiras das 13h às 15h
- **Crisma:** sextas-feiras das 13h30 às 15h30

Grupos Jovens:

- **Samaritanos** (para alunos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais) Segundas-feiras quinzenais (13h30 às 15h30)
- **Jovens Protagonistas** (para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio) Segundas-feiras quinzenais (13h30 às 15h30)

Encontro de Formação Humana e Cristã (será realizado em datas pré-estabelecidas, nas quintas-feiras, sempre no contraturno – das 14h às 16h) (para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais ao Ensino Médio)

Celebração de Missas

Semanalmente: segunda a sexta-feira - 6h25 às 7h e 17h às 18h.

Família em Oração - Encontros na primeira sexta-feira de cada mês - 7h às 8h.

REGIMENTO ESCOLAR SALESIANO**Para uma boa convivência**

É considerada falta disciplinar grave trazer para o colégio armas de qualquer tipo, material explosivo e fazer pichações nas paredes e móveis.

É vedado ao aluno praticar atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala de aula e fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação.

É vedado ao aluno usar smartphone, tablet, caixas de som ou outros aparelhos eletroeletrônicos durante a aula ou em qualquer outra atividade escolar, como também trazer materiais estranhos ao assunto vivenciado pelos professores (jogos, revistas etc.). O uso desses equipamentos somente se aplica para o uso didático, sob autorização e orientação dos professores (**LEI Nº 17.837/2012 - PROÍBE USO DE CELULAR NAS ESCOLAS DO RECIFE**). E A LEI FEDERAL 15.100/2025 Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

O respeito aos funcionários e colegas deve ser a base de todo o relacionamento existente no ambiente escolar. É considerada falta grave, passível de punição, o desacato e o desrespeito formal à autoridade do professor, coordenador e funcionários.

É vedado ao aluno usar o nome do Salesiano para promover rifas e coletas, dentro ou fora do recinto do colégio, bem como promover excursões, sem autorização da direção, e também exercer qualquer tipo de comércio no interior da escola.

Não se permite o download de material que fira as leis de direito autorais e propriedade intelectual (músicas, filmes, obras literárias etc.).

Não é permitido o acesso a conteúdo que promovam o racismo, a contravenção, o preconceito, a pedofilia, o bullying e outros que sejam ilegais.

É vedado ao aluno portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior, na frente ou nas mediações do estabelecimento, ou quando se encontrar uniformizado.

É proibido ao aluno portar escritos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes, como também, quaisquer objetos que atentem contra a integridade física de outrem.

Fica proibido ao aluno imprimir e divulgar folhetos e jornais sem o conhecimento prévio e autorização da direção, bem como afixar cartazes ou manifestos nos quadros de aviso sem a rubrica de quem autorizou sua divulgação.

Não será permitido ao aluno usar goma de mascar durante as aulas.

Não é permitido alimentar-se em sala de aula. Apenas em dias de provas será permitido o consumo de chocolates, barras de cereal e água.

Fica proibido a entrada no estabelecimento de ensino ou sair dele fora das horas regulamentares sem a devida permissão.

Não é permitido ao aluno ficar fora das salas de aula durante o horário das aulas.

Não é permitido que alunos namorem no interior do colégio, buscando sempre a discrição e o cuidado com o bom comportamento.

É proibido fotografias e filmagens em ambientes como banheiros e salas de aula (exceto em atividades pedagógicas liberadas pela coordenação e professores).

Educação Inclusiva

Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação têm garantida a matrícula nas turmas regulares. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis devem apresentar à escola um parecer médico com descrição do grau de comprometimento físico e/ou mental ou de superdotação. Metodologia de ensino e a avaliação de ensino-aprendizagem são realizadas de forma adaptada, específica, observado e registrado o processo de desenvolvimento, de acordo com o **Art. 59 da LDBEN, em atendimento à Lei Federal nº 12.796/2013.**

Dos direitos do aluno

I- Conhecer o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do Colégio e poder consultá-los quando necessitar;

- II- Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação promovidas pelo colégio;
- III- Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações e preferências pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- IV- Apresentar sugestões à diretoria;
- V- Defender-se, quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal, se necessário;
- VI- Utilizar as instalações e dependências do colégio que lhe forem destinadas, na forma e horários para isto reservado;
- VII- Ser orientado em suas dificuldades;
- VIII- Receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil;
- IX- Requerer, através de seu responsável, 2ª chamada e revisão de provas, observado o prescrito no regimento escolar;
- X- Tomar conhecimento através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas
- XI- Requerer cancelamento de matrícula ou transferência, através do pai ou responsável;
- XII- Participar das agremiações estudantis;
- XIII- Ser respeitado em sua crença religiosa.

Dos deveres do aluno

- I- Frequentar com assiduidade e pontualidade todas as atividades escolares;
- II- Tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- III- Apresentar-se no estabelecimento devidamente uniformizado e, quando solicitado, com documentos de identificação;
- IV- Respeitar as normas disciplinares do estabelecimento, dentro e fora dele;
- V- Apresentar solicitação por escrito e assinado pelo responsável para fins de saída antecipada;
- VI- Contribuir, no que lhe couber, para o bom nome do estabelecimento;
- VII- Colaborar na preservação do patrimônio escolar;
- VIII- Comunicar à coordenação seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- IX- Cumprir as determinações da diretoria, da coordenação dos professores e funcionários;

X- Observar os preceitos da higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do estabelecimento;

XI- Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;

XII- Agir com probidade na execução dos trabalhos e provas escolares;

XIII- Obedecer aos dispositivos do regimento escolar.

XIV- Trazer diariamente o material escolar exigido para a necessária realização das atividades escolares.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Da sistemática da avaliação da aprendizagem

A verificação do rendimento escolar visará ao aprimoramento do aluno nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor.

Serão observados os seguintes critérios:

1. Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais (lei 9.394/96 – LDB).
2. Aproveitamento de estudos concluídos com êxito através de testes, trabalhos, chamada oral, seminários, trabalhos de pesquisa individual e em grupo, leitura de paradidáticos, simulados, projetos científicos, entre outros.
3. A verificação do rendimento escolar do aluno abrangerá os aspectos de aproveitamento e frequência.
4. O ano letivo será dividido em três trimestres: 1º trimestre (término em 08/04), o 2º trimestre (término em 15/09) e o 3º trimestre (término em 30/12).
5. A avaliação do aproveitamento será expressa mediante escala numérica de 0 a 10.
6. Ao longo do período letivo, em cada unidade didática de ensino, à proporção que for detectada a dificuldade do ensino-aprendizagem, será realizada recuperação paralela através de estudo domiciliar (exercícios, fichas de revisão e pesquisa orientada), preparando o aluno para a realização da recuperação trimestral.
7. Ao término de cada trimestre letivo (1º, 2º e 3º), o aluno que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será submetido à recuperação trimestral.

Cálculo da Média Trimestral (MT)

A média trimestral será composta pela média aritmética entre as atividades avaliativas livres (composição de notas), avaliações por componente curricular, simulados, projetos interdisciplinares e uma avaliação global por componente curricular a saber:

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS

1º Trimestre

N1 – Componente Curricular

N2 – Composição de Notas – atividades por componente (0 a 10)

N3 – Prova Global

M.T = $(N_1+N_2+N_3) / 3$ Média Trimestral (M.T.)

MT < 7 (recuperação)

Média ≥ 7 (aprovação)

Recuperação Trimestral MRT = $(M.T. + NRT) / 2$

Obs.: caso o aluno tire nota na recuperação inferior à média já obtida, permanece a maior média.

2º Trimestre

N1 – Componente Curricular

N2 – Composição de Notas – 2 atividades por componente (Projeto valendo 0 a 5 e atividade valendo 0 a 5)

N3 – Prova Global

M.T = $(N_1+N_2+N_3) / 3$ Média Trimestral (M.T.)

MT < 7 (recuperação)

Média ≥ 7 (aprovação)

Recuperação Trimestral MRT = $(M.T. + NRT) / 2$

Obs.: caso o aluno tire nota na recuperação inferior à média já obtida, permanece a maior média.

3º Trimestre

N1 – Componente Curricular

N2 – Simulado (Assuntos do 3º Trimestre)

N3 – Prova Global

M.T = $(N_1 + N_2 + N_3) / 3$ Média Trimestral (M.T.)

MT < 7 (recuperação)

Média ≥ 7 (aprovação)

Recuperação Trimestral MRT = $(M.T. + NRT) / 2$

Obs.: caso o aluno tire nota na recuperação inferior à média já obtida, permanece a maior média.

Média Anual

M.A. = $(MT_1 + MT_2 + MT_3) / 3$

M.A ≥ 7 (Aprovado)

M.A. < 7 (Recuperação Final)

Recuperação final

Média para aprovação nos componentes curriculares:

M.R.F = $(M.A. + N.R.F.) / 2$

M.R.F ≥ 6 (Aprovado)

M.R.F < 6 (Reprovado)

ENSINO MÉDIO

1º Trimestre

N1 – Avaliação por Componente Curricular

N2 – Composição de Notas – atividades por componente (0 a 10)

N3 – SIMULADO

M.T = $(N_1 + N_2 + N_3) / 3$ Média Trimestral (M.T.)

MT < 7 (recuperação)

Média ≥ 7 (aprovação)

Recuperação Trimestral MRT = $(M.T. + NRT) / 2$

Obs.: caso o aluno tire nota na recuperação inferior à média já obtida, permanece a maior média.

2º Trimestre

N1 – Avaliação por Componente Curricular

N2 – Composição de Notas – atividades por componente (0 a 10)

N3 – SIMULADO

M.T = $(N_1+N_2+N_3) / 3$ Média Trimestral (M.T.)

MT < 7 (recuperação)

Média ≥ 7 (aprovação)

Recuperação Trimestral MRT = $(M.T. + NRT) / 2$

Obs.: caso o aluno tire nota na recuperação inferior à média já obtida, permanece a maior média.

3º Trimestre

N1 – Avaliação por Componente Curricular

N2 – Composição de Notas – atividades por componente (0 a 10)

N3 – SIMULADO

M.T = $(N_1+N_2+N_3) / 3$ Média Trimestral (M.T.)

MT < 7 (recuperação)

Média ≥ 7 (aprovação)

Recuperação Trimestral MRT = $(M.T. + NRT) / 2$

Obs.: caso o aluno tire nota na recuperação inferior à média já obtida, permanece a maior média.

Média Anual

M.A. = $(MT_1 + MT_2 + MT_3) / 3$

M.A ≥ 7 (Aprovado)

M.A. < 7 (Recuperação Final)

Recuperação final

Média para aprovação nos componentes curriculares:

M.R.F = $(M.A. + N.R.F.) / 2$

M.R.F ≥ 6 (Aprovado)

M.R.F < 6 (Reprovado)

Casos específicos de cola

A “cola” é um ato desonesto, ou seja, constitui uma fraude. O aluno que se habitua a “colar”, não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve as habilidades e competências necessárias ao seu pleno desenvolvimento. O estudante que for encontrado “colando”, tentando “colar” ou passando “cola”, terá a prova recolhida e ficará sem a referida nota. Em situações de “cola”, o aluno será impedido na realização da prova de 2ª chamada (na disciplina em que for pego “colando”). Nesses casos, será enviado comunicado aos pais e/ou responsáveis pelo aluno.

Da segunda chamada de avaliação

Para submeter-se à 2ª chamada de avaliação, o responsável pelo aluno deve requerê-la à Secretaria da Escola, no prazo de até 72 horas após a realização da referida avaliação, apresentando atestado de justificativa de falta, que será avaliada pela coordenação do setor. Em hipótese alguma, o aluno poderá remarcar por questões pessoais.

Parágrafo Único. O calendário da realização da 2ª chamada fica a critério da Gestão Educacional que determinará a data e a forma de sua realização, e constará no Calendário Anual. O valor para a realização de 2ª chamada, é de R\$40,00 (quarenta reais) por componente curricular, e se for simulado R\$40,00 (quarenta reais) por dia de prova, pagos através de boleto bancário, solicitado na secretaria.

OBS.: Fica isento da taxa o aluno que comprovar a falta da prova regular por motivo de saúde ou falecimento de familiares.

Da revisão de provas

- Terá direito à revisão de qualquer exercício didático o aluno que a tenha solicitado até 48h após a entrega do resultado.
- A solicitação da revisão deverá ser feita pelo aluno ou seu responsável, mediante requerimento à coordenação, através de formulário próprio.
- A revisão deverá ser feita por outro professor designado pelo coordenador pedagógico.
- No caso de retificação, o aluno terá direito a um novo conceito ou nota, fazendo-se a devida correção nos instrumentos de registro do rendimento escolar.

ESPAÇOS DE APRENDIZADO

Biblioteca – Centro de Cultura

A Biblioteca do Colégio tem por finalidade auxiliar no desenvolvimento do currículo, dos programas específicos e das atividades escolares em geral, constituindo uma fonte de informação, leitura e consulta para alunos e professores. Desenvolve atividades de incentivo à leitura e ao desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes. Promove hábitos de estudo, pesquisa e convivência contribuindo para formação integral de cada aluno.

Ainda cuida da catalogação, guarda e fornecimento para uso de livros. Estão disponíveis serviços de empréstimo de livros reserva e entrega de material didático ao longo do ano letivo, espaço de estudo individual e em grupo.

Desenvolve projetos como:

- Clube de Leitura (atividades de leitura orientadas, debates e incentivo ao gosto pela literatura). Funciona semanalmente nas quintas-feiras, das 13h30 às 14h30.
- Cinebiblio (sessões temáticas de filmes para discussão literária e cultural). Funciona uma vez por mês das 13h30 às 15h).
- Eventos Literários: feiras, rodas de conversa, oficinas e atividades de mediação de leitura.

Regras de Empréstimo de Livros

Para garantir o uso adequado do acervo, seguem as normas de empréstimo:

1. Empréstimos

Cada aluno poderá realizar empréstimos regularmente, respeitando a quantidade definida pela Biblioteca.

Prazo de devolução: até 15 dias corridos.

2. Reservas

O aluno poderá reservar livros já emprestados. A reserva é válida por 24 horas após o livro estar disponível.

3. Atrasos

Em caso de atraso, o aluno ficará suspenso de novos empréstimos pelo mesmo número de dias de atraso.

4. Danos ou Extravio

O usuário deverá reparar o dano ou substituir o material extraviado por um exemplar igual ou equivalente, conforme orientação da Biblioteca.

Laboratório de Ciência e Informática

As atividades desenvolvidas nos laboratórios objetivam integrar o ensino teórico ao experimental, desenvolvendo no educando a capacidade de crítica, aná-

lise, reflexão, aplicação e criatividade com uso da metodologia científica numa atitude constante de pesquisa para um melhor serviço à comunidade humana. Possibilita o desenvolvimento das competências e habilidades, proporcionando aulas com interatividades e mão na massa.

Sala Maker

A aprendizagem Maker é direcionada para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais. O aluno aprende colocando a mão na massa para construir protótipos e projetos autorais. Nesse processo, passa-se a ter uma relação exploratória com o conhecimento, desenvolvendo a autonomia do aluno. A Sala Maker procura cumprir a missão de formar jovens capazes de construir caminhos que impactam positivamente o mundo ao seu redor.

FAMÍLIAS (RECOMENDAÇÕES)

Os pais ou responsáveis devem comparecer, a convite do colégio, às reuniões gerais de pais, plantões pedagógicos e sempre que convocados em particular.

Sempre que houver solicitação da presença dos pais ou responsáveis pelo aluno, estes devem comparecer com a máxima brevidade.

Os meios de comunicação que a escola dispõe para informação aos pais é através do aplicativo "ClipEscola".

Os pais devem evitar pedir tratamento diferenciado ou exceções, tais como: adiar ou antecipar provas e seus resultados antes da publicação oficial, sejam quais forem os motivos.

Os pais serão responsáveis por qualquer dano causado pelo (a) filho (a) ao patrimônio da escola ou a terceiros.

A presença dos pais e/ou responsáveis na escola é bem-vinda no início e no final do horário escolar, ao trazer ou buscar os estudantes. Fora desse horário, a permanência dos pais ou responsáveis na escola está condicionada a compromissos concretos. Segundo a **Lei Municipal nº 14.617, de 10 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial, do dia 11 de abril de 2012, fica PROIBIDA** a permanência de pais e/ou responsáveis no interior do colégio, durante o horário regulamentar.

Sempre que o aluno apresentar sintomas de doenças infectocontagiosas evitar trazê-lo para a escola a fim de preservar a saúde dos demais estudantes.

Material de uso pessoal

Todos os materiais de uso pessoal deverão ser identificados com o nome do aluno.

Comemorações de aniversários (Educação Infantil / Fundamental Anos Iniciais)

1. A data da comemoração deverá ser informada com, pelo menos, 72 horas de antecedência, a fim de evitar os choques. Só serão permitidos dois aniversariantes por dia.
2. A comemoração deve acontecer em local indicado pela coordenação e realizada nos horários estipulados pelos respectivos níveis de ensino.
3. Para a arrumação do ambiente, a família poderá chegar no início das aulas, ao trazer o estudante;
4. A família se responsabilizará pela organização do local ao término da comemoração;
5. Fica liberado para participar da comemoração, obviamente os pais, avós, podendo-se acrescentar mais duas pessoas à escolha da família.
6. Fica **PROIBIDO** o envio de convite através da agenda dos alunos, para comemoração a ser realizada nas dependências do colégio.
7. Não é permitido trazer profissionais de recreação para a comemoração (palhaços, mágicos etc.).
8. A comemoração se restringe aos alunos da sala do aniversariante e com todos devidamente fardados.

Medicação

O colégio não pode administrar medicações aos alunos, exceto com a devida solicitação por escrito, por parte dos pais e/ou responsáveis, acompanhada de receita médica detalhada (nome do aluno, medicamento, dosagem, médico, CRM). **Lei 18365/2017 (Recife - PE).**

CLÁUSULAS CONTRATUAIS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)

Identidade Confessional

Cláusula 23ª - O colégio assegura sua identidade confessional, realizando orações, celebrações, encontros formativos, momentos de lazer e espiritualidade

com o (a) aluno (a), e o corpo técnico, administrativo e pedagógico, preservando suas convicções, ritos e carisma.

Prestação de serviços educacionais

Cláusula 2ª § 3º - Os serviços educacionais serão prestados em conformidade com calendário escolar, Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico Pastoral do colégio, mediante deferimento de matrícula e apresentação dos documentos necessários à sua efetivação, os quais o contratante declara ter pleno conhecimento, concordando inteiramente com eles.

Do tempo de espera pelos pais

Cláusula 6ª - Os beneficiários do Contrato Escolar, em eventual necessidade da família, poderão permanecer à espera de seus responsáveis, por período de até 30 (trinta) minutos após o horário de encerramento das aulas.

Parágrafo Primeiro – Decorrido o período de 30 (trinta) minutos do horário de encerramento das aulas, os responsáveis arcarão com as despesas por serviços extraordinários que será lançado juntamente com a próxima mensalidade devida, um adicional de permanência no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), nos primeiros 30 minutos ao tempo de tolerância e, depois desse período, R\$ 5,00 (cinco reais), a cada dez minutos de permanência, por dia.

Responsabilidade das famílias quanto a danos materiais e morais

Cláusula 44 - O responsável assume os prejuízos que, por culpa ou dolo, venham a ser causados as instalações de propriedade do colégio ou a terceiros em decorrência da utilização da estrutura física da instituição de ensino.

Responsabilidades das famílias quanto a uso de material de uso pessoal

Cláusula 46 § 4º - Os objetos de propriedade e uso pessoal dos alunos (as), tais como: notebooks, tablets, celulares etc. são de exclusiva responsabilidade dos usuários, não respondendo o colégio por perdas, danos, extravio, abandono ou furto.

Emergência da área de saúde

Cláusula 49 - O responsável indicará ao colégio, por escrito, a Operadora de Saúde, Clínica, Hospital ou Médico ao qual, preferencialmente, deverá ser encaminhado (a) o (a) aluno (a) em caso de emergência, responsabilizando-se pelas despesas que houver com o atendimento.

Obs.: caso a família deseje, o colégio possui seguro contra acidentes para todos os seus alunos, que sofrerem sinistros no interior do colégio, comprovado através de documentação emitida pela escola.

Matrícula

Cláusula 8ª - Obriga-se o responsável a fornecer, no prazo estabelecido pelo colégio, todos os documentos requeridos para efetivação da matrícula, bem como o uniforme e o material didático pedagógico e de arte.

Parágrafo único: na hipótese de descumprimento ao disposto no caput desta cláusula, o aluno não poderá participar das atividades escolares, em conformidade com o que dispõe o regimento escolar, enquanto não atender à exigência.

Aspectos financeiros

Cláusula 9ª - Pelos serviços educacionais referidos na cláusula 2ª do contrato de prestação e serviços, pagará ao contratado uma anuidade escolar, com valor fixado de acordo com a planilha de custos, na forma da lei.

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, o colégio, através de sua parceria com a ISAAC poderá emitir contra o contratante título de crédito a fim de promover a cobrança pelos meios legais cabíveis e toda negociação deverá ser feita com a própria empresa contratada para esse fim.

Importante

Para atividades especiais, festividades e excussões pedagógicas ao longo do ano letivo, levando-se em consideração alguns custos reais, será cobrada uma taxa no valor das referidas despesas, devendo ser pago na tesouraria do colégio.

Direito de Imagem e voz

Segundo a Cláusula 40ª, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, "O CONTRATADO poderá utilizar-se, sem ônus, do nome ou imagem do Aluno(a) Beneficiário (a), para fins de fiscalização e segurança institucional (circuito interno de vídeo), assim como, na divulgação do curso, de suas atividades e dos projetos desenvolvidos, podendo vinculá-los pelos meios de comunicação disponíveis: mídia impressa, televisionada, rádio, virtual, adiante exemplificada: banner, outdo-

or, jornal, revista, TV, Rádio, Internet, redes sociais, youtube, etc., ou mídia futura, inclusive, em caso de sucesso em concursos, olimpíadas, maratonas, esportes, vestibulares, ou qualquer outro evento promovido pelo contratado ou do qual ele participe, mediante autorização por instrumento específico do contratante.

Nos casos previstos nas cláusulas 40^a e 41^a do contrato de prestação de serviços educacionais, respeitando os ditames estabelecidos pela lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD), bem como a política de privacidade do contratado.

Parágrafo único: o uso da imagem respeitará sempre a moral, os bons costumes e a ordem pública, sendo vedado o uso para meios diversos dos objetivos institucionais.

MANUAL DO ALUNO

E DA FAMÍLIA

SALESIANA

2026



  @salesianorecife

 www.salesianorecife.com.br